



Data de Impressão:  
05/12/2018 13:55:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.828/2018  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotora de  
Justiça para os fins  
que específica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando o Ofício Circular nº 08/2018, datado de 26 de setembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Doutor Fabiano Dallazen – Presidente do Grupo Nacional de Repressão ao Crime e Tutela da Execução Penal – GNCEP.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, compor o Grupo Nacional de Repressão ao Crime e Tutela da Execução Penal – GNCEP do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG.**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004522/2018-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
05/12/2018 13:55:11

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.102/2018, de 04 de outubro de 2018.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004522/2018-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010